



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Avenida Rosália Isaura nº 275, Bairro Guilhermina Vieira Chaer
Centro Administrativo - Fone: 3691-2687

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA L & A GARDEN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.970.741/0001-44, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

RESPOSTA 1

Devido as quantidades e lotes apresentados no Termo de Referência, a prestação de serviços de saneamento urbano do Pregão Eletrônico 09.037/2022 será executado em várias frentes de trabalho, inclusive as limpezas ocorreram diariamente LOCAIS DE INTERVENÇÃO - VIAS PÚBLICAS; PARQUE DO CRISTO; PRAÇA DA JUVENTUDE; CENTRO ADMINISTRATIVO; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; PRAÇA DA FAMÍLIA; TERMINAL RODOVIÁRIO e BURACANÃ. Ou seja, a participante do certame deve levar em consideração para elaboração de sua proposta, as quantidades mínimas de colaboradores, para a perfeita execução do serviço de saneamento urbano.

Ainda, devido a topografia e relevo de vários locais da prestação do serviço objeto da licitação impedem a aceitabilidade de equipamentos para reduzir as quantidades mínimas exigidas. As propostas das participantes devem levar em consideração as quantidades de serviços.

ARAXÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**FREDERICO CARNEIRO DE PAIVA
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS**



MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Pedidos de Impugnação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 049

17/03/2022 18:51

Pedido - Enviamos o pedido de impugnação ao edital para solicitar a esta Administração a modificação do instrumento convocatório, suas planilhas de custos e seu valor estimado.

Resposta - Não respondido.

18/03/2022 15:28

Pedido - No anexo XX itens 1.3; 1.4; 1.5 e 1.6 consta certo numero de mínimo de colaboradores, porem o uso de maquinas e equipamentos pode reduzir esta quantidade mínima de colaboradores, dai a necessidade de SABER SE ESTES NÚMEROS DE COLABORADORES MÍNIMO É OBRIGATÓRIO OU PARA EFEITO DE CALCULO DE CUSTO PODE SER REDUZIDO DEVIDO AO USO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS mais modernos?

Resposta - Não respondido.

18/03/2022 15:45

Pedido - No anexo XX itens 1.3; 1.4; 1.5 e 1.6 consta certo numero de mínimo de colaboradores, porem o uso de maquinas e equipamentos pode reduzir esta quantidade mínima de colaboradores, dai a necessidade de SABER SE ESTES NÚMEROS DE COLABORADORES MÍNIMO É OBRIGATÓRIO OU PARA EFEITO DE CALCULO DE CUSTO PODE SER REDUZIDO DEVIDO AO USO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS mais modernos?

Resposta - Não respondido.

Handwritten signature